





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

## PORTARIA CEAD/UFOP N.º 020 de 03 de setembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na 111ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 11 de julho de 2024;

Considerando a Resolução DEETE Nº 20;

Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício. nº 012/2024/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 27 de agosto de 2024.

## RESOLVE:

**Designar**, a partir de 08 de julho de 2024, a professora Cláudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE: 1.627.387, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 (dois) anos.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP